ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), às 13h30, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para a presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira e única discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 97, 98 e 99/22, de autoria do Poder Executivo Municipal, contando com a **presença da Edilidade** completa, com a participação virtual do vereador Weslley Rodrigues da Silva, devidamente autorizada pelo Ato da Mesa nº 09, de 28 de dezembro de 2022. Mesa presidida pelo senhor **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Antonio José de Oliveira Junior e Carlos Roberto Teixeira, respectivamente primeiro e segundo secretários,** o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 97/22**, que dispõe concessão de subvenção social na importância de R$. 20.000,00 ao Centro Educacional Benedita Fernandes; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei a vereadora Maria Cristina Nobre Santos; **Projeto de Lei nº 98/22**, que denomina de Francisco Fermino Falleiros - "Kiko Falleiros", o Centro de Reciclagem Municipal, instalado no Km 52,5 da Rodovia Deputado Roberto Rollemberg, no Município de Buritama; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Carlos Roberto Teixeira; e **Projeto de Lei nº 99/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 866.000,00, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências. Nada mais havendo a deliberar

e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Antonio José de Oliveira Junior, 1º Secretário,** a li e subscrevo-me.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE